



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 09/05/25 a 09/06/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 218, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial - PAE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva e,

CONSIDERANDO o relatório final de execução do projeto elétrico e luminotécnico, referente aos contratos nº 246/2022 e nº 249/2022, ambos firmados com a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA EIRELI, CNPJ: 16.491.457/0001-86, emitido pelo Engenheiro Civil do município, Luiz Augusto Dobal, que aponta a não conclusão das referidas obras após o encerramento do prazo de vigência dos contratos supracitados, caracterizando o descumprimento das obrigações contratuais;

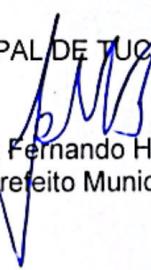
CONSIDERANDO que a Administração Pública deverá obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência;

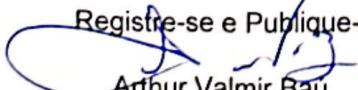
Art. 1º DETERMINA a abertura de Processo Administrativo Especial (PAE) com a finalidade de apurar eventuais penalidades a empresa e valores devidos pelo município, com base na análise do relatório final de execução do projeto elétrico e luminotécnico, elaborado pelo Engenheiro Civil do município, Luiz Augusto Dobal, referente aos contratos administrativos nº 246/2022 e nº 249/2022.

Art. 2º Designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto nº 712, de 16 de agosto de 2022, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo este que poderá ser prorrogado se assim for necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 09 DE MAIO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Arthur Valmir Bau
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos